



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Considerando as informações obtidas em diligências *in loco* promovidas por esta DPF/SOD/SP e frente ao disposto no artigo 135, I, do Decreto 9.199/2017 INDEFIRO o pedido de residência com base em reunião familiar, realizado pelo imigrante **Donald Alan Rosenthal**, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou o pedido de autorização de residência, durante sua tramitação.

O interessado fica notificado desta decisão e do prazo para apresentação de recurso, nos termos do artigo 134 do Decreto 9.199/2017: de 10 (dez) dias, contados da data da ciência do imigrante.

A taxa de emissão de carteira de registro nacional de estrangeiro será restituída mediante requerimento do interessado.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 11/04/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10668016** e o código CRC **B08D3F5D**.